

XXIII COPA DA JUVENTUDE

10 a 14 de outubro de 2016



Autoridade Organizadora:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVela
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO - ICRJ

INSTRUÇÕES DE REGATA

01. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-ISAF e sem prejuízo do direito do barco pedir reparação, a Comissão de Regata (CR) pode, sem audiência, aplicar punição discricionária (DPI) em razão de incidente em regata observado claramente por algum de seus membros, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos.

02. CLASSES PARTICIPANTES:

- 2.1. Conforme o Aviso de Regatas itens 3.1, a competição será aberta às seguintes classes: Laser Radial (Masc. e Fem.), 420 (Masc. e Fem.), RS:X (Masc. e Fem.), Hobie Cat 16 (Aberto) e 29er (Masc. e Fem.).
- 2.2. O presente evento será seletivo para ingresso no Programa de Desenvolvimento Individual de Atletas da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela que inclui entre outros objetivos avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude da World Sailing, a ser realizado entre os dias 14 e 20 de Dezembro de 2016 na cidade de Auckland – Nova Zelândia.

(a) A Equipe Brasileira de Vela Jovem classificada na Copa da Juventude 2016 será constantemente avaliada por critérios técnicos, de forma que, tendo a avaliação do velejador(a) não sido considerada satisfatória para representar o país no Campeonato Mundial da Juventude - Auckland 2016, o mesmo(a) será cortado da Equipe.

Patrocinadores Oficiais



Organização:



Apoio:



(b) O fato de vencer a Copa da Juventude 2016 e até mesmo ser indicado para representar o país no Campeonato Mundial da Juventude – Auckland 2016, não garante ao atleta recursos financeiros ou investimento para a participação de qualquer evento nacional ou internacional em suas respectivas classes.

03. AVISO AOS COMPETIDORES:

3.1. Avisos aos competidores serão afixados no **Quadro Oficial de Avisos do Evento** localizado em frente à escada de acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.

04. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

4.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes do horário previsto para o início da sinalização de partida da primeira regata do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até às 19:00h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

05. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

5.1. Sinalização em terra serão expostas no mastro principal do evento, localizado no Cais Principal de embarque e desembarque da Sede do Evento.

5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na Sinalização de Regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 (sessenta) minutos”.

06. PROGRAMA DE REGATAS:

6.1. Datas de regata:

Dia da Semana	Data	Horário	Atividade
Sábado	08/10/2016	10:00 às 17:00	Inscrições - Secretaria do Evento Inspeção e Medição de Equipamentos
Domingo	09/10/2016	10:00 às 17:00	Inscrições - Secretaria do Evento Inspeção e Medição de Equipamentos
Segunda - Feira	10/10/2016	09:00 às 11:00	Inscrições - Secretaria do Evento
		11:00	Cerimônia de Abertura e Reunião de Participantes
		13:00	Início da sinalização de partida
Terça - Feira	11/10/2016	13:00	Início da sinalização de partida
Quarta - Feira	12/10/2016	13:00	Início da sinalização de partida
Quinta - Feira	13/10/2016	13:00	Início da sinalização de partida
Sexta - Feira	14/10/2016	13:00	Início da sinalização de partida
		Após Regatas do Dia	Cerimônia de Premiação

6.2. Número de regatas programadas por Classe:

Classes	Número de Regatas	Descartes
Laser Radial (Masc. e Fem.) e 420 (Masc. e Fem.)	10	1
RS:X (Masc. e Fem.), Hobie Cat 16 (Aberto) e 29er (Masc. e Fem.)	14	1

6.3. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13:00h. O horário limite de sinalização de partida no dia 14 de Outubro de 2016 será às 16:30h.

6.4. Estão programadas 02 (duas) regatas por dia para as Classes Laser Radial (Masc. e Fem.) e 420 (Masc. e Fem.) e 03 (três) regatas por dia para as Classes RS:X (Masc. e Fem.), Hobie Cat 16 (Aberto) e 29er (Masc. e Fem.); e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista. Isto altera o Item 5.4 do Aviso de Regata.

6.5. Nos dias 11, 12, 13 e 14/10 haverá reunião da Comissão Técnica Organizadora com os treinadores às 10:00h no Girau do Hangar 1 dentro da Sede do ICRJ com informações e orientações sobre as regatas programadas para cada dia.

6.6. Nos dias 10, 11, 12 e 13/10 haverá reunião da Comissão Técnica Organizadora com os atletas e treinadores a partir das 17:00h em local dentro da Sede do ICRJ, a ser divulgado no Quadro Oficial de Avisos junto com a Programação Social do Evento.

6.7. Se em alguma classe houver apenas um inscrito, ou durante a competição os demais concorrentes inscritos desistirem, ou ficar apenas um barco competidor, a Autoridade Organizadora poderá declará-lo vencedor da Copa da Juventude 2016, sem que este necessite completar as regatas programadas para validar o evento.

07. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

7.1. Em todas as regatas da série, terão sinalização de partida única, mesmo percurso e pontuação única as classes conforme a seguir agrupadas:

- a) Laser Radial. (Masc.) e Laser Radial. (Fem.)
- b) 420 (Masc.) e 420 (Fem.)
- c) RS:X (Masc.) e RS:X (Fem.)
- d) 29er (Masc.) e 29er (Fem.)
- e) Hobie Cat 16 (Aberto)

08. BANDEIRAS DE CLASSE:

CLASSES:

420 (Masc. e Fem.)

Laser Radial (Masc. e Fem.)

RS:X (Masc. e Fem.)

29er (Masc. e Fem.)

Hobie Cat (Aberto)

BANDEIRAS:

Símbolo da Classe 420 sobre fundo branco.

Símbolo da Classe Laser + Letra R sobre fundo branco.

Símbolo da Classe RS:X sobre fundo amarelo.

Símbolo da Classe 29er sobre fundo branco.

Símbolo da classe Hobie Cat 16 sobre fundo branco.

09. AREAS DE REGATAS:

9.1. A área de regatas estão ilustradas no Anexo 1.

9.2. As Áreas de Regata (Raias) designadas para cada Classe serão publicadas até às 10:00h do dia em terço efeito; ou caso o Galhardete RECON seja exposto em terra, as Áreas de Regata (Raias) designadas para cada grupo de Classes serão publicadas no mínimo 30 (trinta) minutos antes de o Galhardete RECON ser arriado.

10. PERCURSOS:

10.1. Os diagramas no anexo 2 mostram os percursos, incluindo a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias a critério da Comissão de Regatas. Poderá haver *gate* nas marcas de sota-vento e/ou *offset mark* nas marcas de barlavento do percurso à critério da Comissão de Regatas para cada Classe.

10.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata irá expor a ordem de largada e o percurso para cada classe em um quadro no seu barco principal de sinais.


11. MARCAS DE PERCURSO:

11.1. As marcas serão boias infláveis e embarcações da Comissão de Regatas conforme quadros abaixo:

CLASSES	MARCAS DE PERCURSO 1, 2, 3 e 4	NOVAS MARCAS – Conforme Item 13 (em substituição às marcas originais)
LASER RADIAL 420	CILINDRICAS AMARELAS	CILINDRICAS AMARELAS COM FAIXA PRETA
RS:X HOBIE CAT 16 29ER	CILÍNDRICAS LARANJAS	CILÍNDRICAS LARANJAS COM FAIXA PRETA

GRUPO	PARTIDA	CHEGADA
LASER RADIAL 420	EMBARCAÇÃO DA CR COM BANDEIRA LARANJA HASTEADA E MARCA TRIANGULAR LARANJA	EMBARCAÇÃO DA CR COM BANDEIRA LARANJA HASTEADA E MARCA TRIANGULAR LARANJA
RS:X HOBIE CAT 16 29ER	EMBARCAÇÃO DA CR COM BANDEIRA LARANJA HASTEADA E MARCA TRIANGULAR AMARELA	EMBARCAÇÃO DA CR COM BANDEIRA LARANJA HASTEADA E MARCA TRIANGULAR AMARELA

12. PARTIDA:

- 12.1. A linha de partida será entre um mastro onde hasteada uma bandeira de cor laranja no barco da Comissão de Regatas na extremidade de boreste e uma marca de partida conforme 11.1 na extremidade de bombordo.
- 12.2. Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira classe, barcos de outras classes terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da classe anterior seja feito, ou se houve uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada.
- 12.3. Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado.
- 12.4. Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A4.
- 12.5. Para alertar aos competidores de que uma regata ou sequência de regatas terá início em breve, a bandeira laranja da linha de partida, será içada com um sinal sonoro, pelo menos cinco minutos antes que um sinal de atenção seja feito.
- 12.6. Se a bandeira "U"  for exposta como sinal de preparação, no decorrer do último minuto antes do seu sinal de partida nenhuma parte do casco de um barco, tripulação ou equipamento deverá estar no triângulo formado pelas extremidades da linha de partida e a primeira marca. Se um barco infringe esta regra e é identificado, ele será desclassificado sem audiência, mas não será punido se a regata é retardada ou anulada antes da partida, ou se tiver nova partida ou for posteriormente repostada. Isto modifica a regra 26. A sigla de pontuação para esta desclassificação será UFD (modifica a Regra A11).

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

- 13.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

14. CHEGADA:

- 14.1. A linha de chegada será entre um mastro onde hasteada uma bandeira de cor laranja no barco da Comissão de Regatas e uma marca de chegada conforme Item 11.1 na outra extremidade de acordo com os diagramas no anexo 2.
- 14.2. O barco da Comissão de Regatas poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

15. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

- 15.1. Um barco que cumpriu punição pela regra 31 ou 44.1 deverá preencher um formulário disponível na secretaria do evento atestando os fatos e o reconhecimento de infração. Isto deverá ser feito dentro do prazo de entrega de protestos daquele dia.
- 15.2. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 de acordo com a instrução 15.3.
- 15.3. Para as Classes Hobie Cat 16 e 29er, a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

16. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

16.1. Os limites de tempo e tempo objetivo serão os seguintes:

Classes:	Limite (1º a chegar)	Limite para Marca 1	Tempo Objetivo
420 (Masc. e Fem.), Laser Radial M/F	75 minutos	25 minutos	50 minutos
29er M/F, Hobie Cat 16 (Aberto)	50 minutos	20 minutos	30 minutos
RS:X M/F	45 minutos	20 minutos	25 minutos

Se nenhum barco da Classe passou pela marca 1 no seu tempo limite, a regata será anulada. Uma falha em alcançar o tempo objetivo não será motivo de reparação. Isto altera a regra 62.1(a).

16.2. Serão considerados DNF, sem audiência, os barcos que não chegarem no prazo de quinze minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

17. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

17.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 17.2.

17.2. O prazo de entrega de protestos será de 90 (noventa) minutos após o último barco completar a última regata do dia em sua classe, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas e da Comissão de Protestos sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.

17.3. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento em até vinte minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada na Sala da Diretoria, no horário indicado nos avisos acima descritos.

17.4. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos poderão ser afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).

17.5. Será afixada uma lista dos barcos que foram punidos por infração à regra 42, de acordo com a instrução 15.2.

17.6. Infrações às regras de classe ou instruções 12.2, 12.3, 15.1, 19, 20, 21, 23, 24, 28 e 29 não serão motivo de protesto ou pedido de reparação por um barco. Isto modifica a regra 60.1(a). A punição por tais infrações e por infrações às regras da classe poderão ser menor que uma desclassificação, se a Comissão de Protesto assim decidir.

17.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

(a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante de reabertura foi informada da decisão no dia anterior;

(b) não mais de trinta minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 62.2.

17.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até trinta minutos após a decisão ter sido afixada. Isto altera a regra 62.2.

17.9. As decisões da Comissão de Protestos serão inapeláveis de acordo com a regra 70.5 (b).

18. PONTUAÇÃO:

18.1. A regra B8 está deletada e será aplicado o Apêndice A.

18.2. O mínimo de três regatas devem ser completadas para validar o evento.

(a) Quando menos de 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, exceto conforme previsto no item 6.7 destas IR.

(b) Quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado, exceto conforme previsto no item 6.7 destas IR.

19. MEDIDAS DE SEGURANÇA:

19.1. Um barco que se retira da regata ou não irá participar das regatas do dia, deve notificar a Comissão de Regata tão logo seja possível.

- 19.2. Os competidores deverão levar a bordo equipamento de flutuação pessoal para toda a tripulação durante todo o tempo em que estiverem embarcados, sendo recomendado o uso em todo o tempo de competição ou observando as regras específicas de cada classe.
- 19.3. Os competidores que precisarem de assistência deverão solicitá-lo, apitando ou fazendo sinais com ou braço ou remo. A comissão de regata reserva-se o direito de prestar assistência ao velejador que necessite de socorro, independente da vontade deste. Isto não será motivo de reparação. Isto altera a regra 62.1 (a).

20. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO:

- 20.1. Não será permitida a substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de Regatas.
- 20.2. Não será permitida a substituição de equipamento danificado ou perdido sem autorização da Comissão de Regatas. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito na primeira oportunidade razoável.
- 20.3. Se a substituição do equipamento for em água, tanto o equipamento substituto como o danificado deverão ser apresentados em terra ao medidor/Comissão de Regatas após as regatas do dia, para checagem. A substituição estará sujeita à aprovação final da Comissão de Regatas.

21. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

- 21.1. Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras das classes e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser instruído pelo medidor ou por um membro da Comissão de Regatas, para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.

22. BARCOS OFICIAIS:

Os barcos oficiais serão identificados da seguinte maneira:

Comissão de Regatas
Comissão de Protestos

Bandeira Laranja com as letras “**CR**” em preto.
Bandeira Amarela com a palavra “**JURY**” em preto.

23. BARCOS DE APOIO:

- 23.1. Os barcos de técnicos, chefes de equipe e pessoal de apoio deverão ser registrados na Secretaria do Evento até as 11:00h do dia 10 de Outubro de 2016 e receberão número de identificação mediante registro confirmado.
- 23.2. Chefes de Equipe, técnicos e outro pessoal de apoio devem ficar fora da área de regata a partir do momento do sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos de todas as classes tenham chegado ou a Comissão de Regatas sinalizado um retardamento, chamada geral ou anulação.
- 23.3. Para observar uma regata, os barcos de apoio podem passar de sotavento a barlavento, mantendo-se bem afastados dos barcos em regata, aproximadamente 100 metros, conforme o Anexo 3.
- 23.4. Quando um membro da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos indicarem a um barco de apoio para mover-se mais para longe da área do percurso, o barco mencionado deverá fazê-lo imediatamente.
- 23.5. Todos os barcos associados com o barco de apoio infrator poderão ser penalizados, a critério da Comissão de Protestos, na regata em que o barco de apoio não tiver cumprido com esta instrução.
- 23.6. Os técnicos são encorajados a levar um rádio VHF de trabalho nos barcos de apoio, no canal a ser informado pela Comissão de Regatas.

24. LOCAL DE PERMANÊNCIA:

- 24.1. Todos os barcos deverão ser guardados na sede do ICRJ em locais a eles designados.

25. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

- 25.1. Exceto em emergência ou quando utilizando equipamento fornecido pela Autoridade Organizadora, um barco não deve fazer ou receber transmissões por rádio, incluindo mensagens de texto ou chamadas por celular, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, enquanto estiver competindo.

26. PREMIAÇÃO:

- 26.1. Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria por classes.
- 26.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 14 de Outubro de 2016 após as regatas do dia no Salão Marlim Azul do ICRJ.

- 26.3. Com o objetivo de prestigiar os patrocinadores e imprensa que estarão presentes no dia 14 de Outubro de 2016, solicita-se que os barcos compareçam à raia para competir na última regata do dia e que os atletas vencedores de cada classe participem da Cerimônia de Entrega de Prêmios da Copa da Juventude 2016.
- 26.4. O vencedor do Troféu Transitório de Melhor Clube Brasileiro – Vela será a entidade filiada à sua respectiva Federação Estadual de Vela e devidamente filiada à CBVela que obtiver o maior número de pontos, conforme segue:
- Somente o melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata e em cada classe, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;
 - Os pontos serão marcados da seguinte forma para cada regata:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

- Se as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a pontuação será calculada por todas as regatas válidas na ordem em que foram completadas pelas flotilhas.
- Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do campeonato somar o maior número de pontos.
- Se houver empate entre dois ou mais clubes, eles serão classificados de acordo com a pontuação na última regata. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior até que seja desfeito o desempate.
- O clube campeão do Troféu Transitório de Melhor Clube Brasileiro – Vela Jovem será o responsável pelo retorno em segurança do referido troféu até o Clube sede do evento em 2017 na data oficial de chegada das tripulações.

27. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 27.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

28. PROPAGANDA:

- 28.1. Os barcos deverão expor propaganda fornecida pela Autoridade Organizadora conforme Regulamento 20 da World Sailing.
- 28.2. Os barcos deverão expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 28.3. Todos os competidores a bordo dos barcos deverão usar os coletes com propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora, podendo ser desclassificado(s) ou penalizado(s) sem audiência pela Comissão de Protestos.

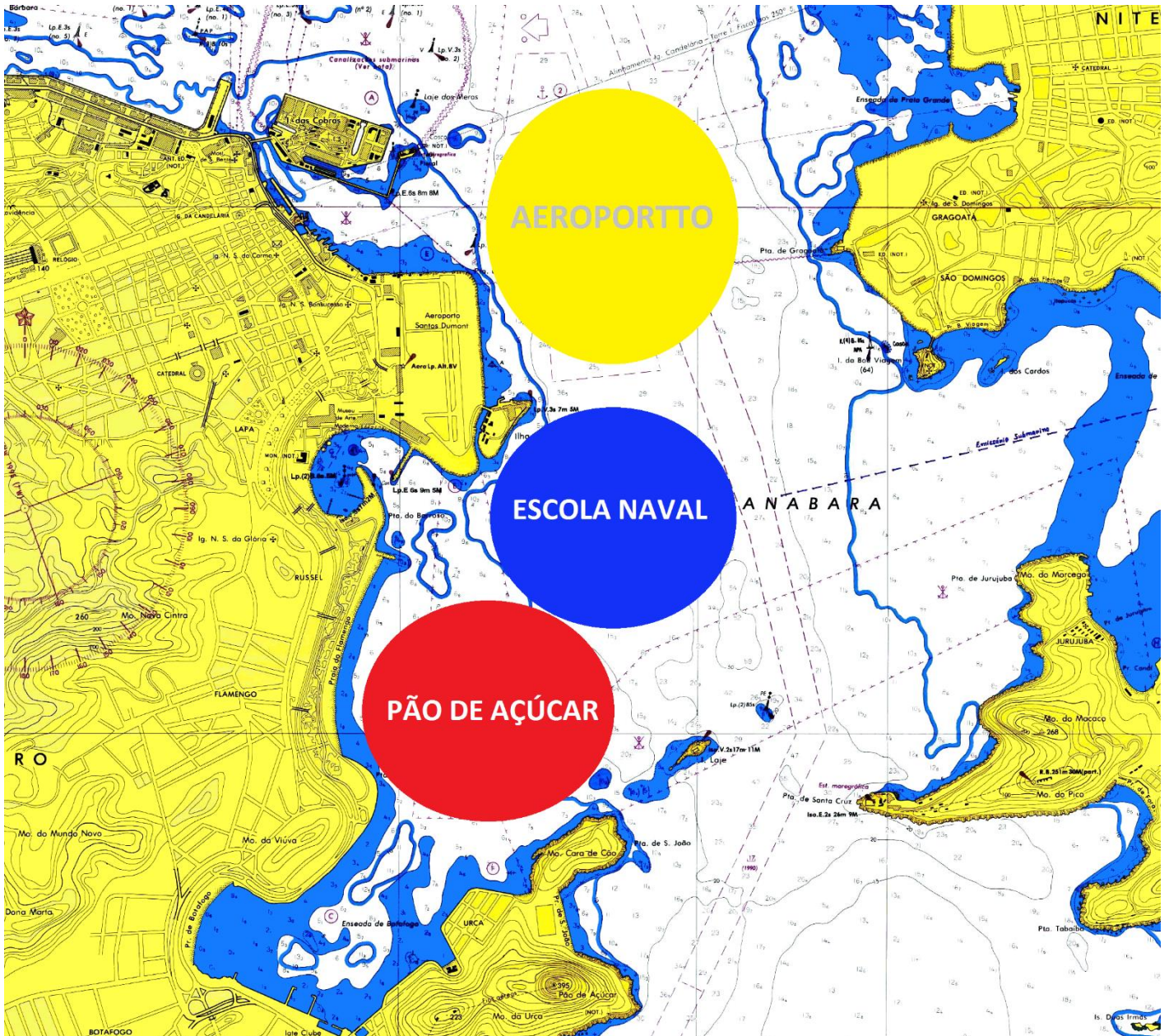
29. SEGURO

- 29.1. Cada participante será responsável por contratar seguro para danos pessoais, materiais e contra terceiros, a seu critério exclusivo e às suas expensas.

30. PREVISÃO DE MARÉ

€	SEG 10/10/2016	03:45	0.4		QUA 12/10/2016	05:56	0.2
		11:21	0.9			12:38	1.1
		16:58	0.6			18:30	0.3
		22:39	0.8		QUI 13/10/2016	00:24	1.1
	TER 11/10/2016	05:02	0.3			06:43	0.1
		12:00	1.0			13:08	1.2
		17:51	0.4			19:06	0.2
		23:41	1.0		SEX 14/10/2016	01:06	1.2
						07:23	0.0
						13:43	1.2
						19:49	0.1

ANEXO 1 – ÁREAS DE REGATA



Os mapas e desenhos das raia são aproximados e não estão em escala, servindo apenas como referência.

**NÃO ESTÁ EM ESCALA
ANEXO ILUSTRATIVO DAS ÁREAS DE REGATA**

Patrocinadores Oficiais



Organização:



Apoio:



ANEXO 2 - PERCURSOS

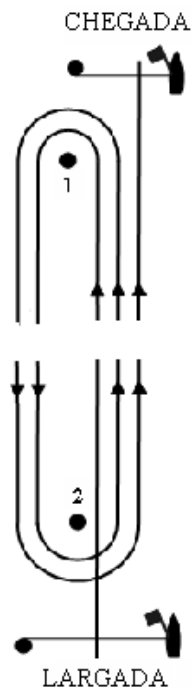
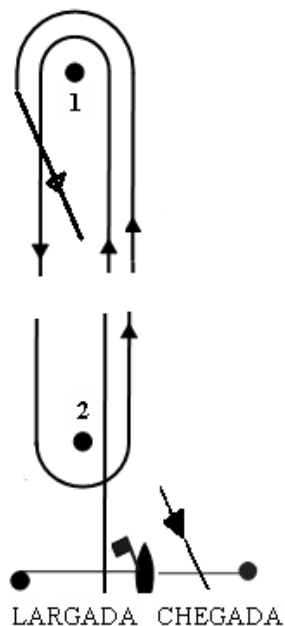
BARLAVENTO – SOTAVENTO

L2: Largada – 1 – 2 – 1 – Chegada

L3: Largada – 1 – 2 – 1 – 2 – 1 – Chegada

W3: Largada – 1 – 2 – 1 – 2 – Chegada

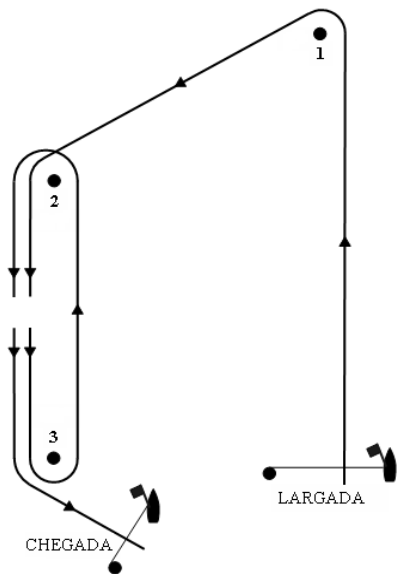
W4: Largada – 1 – 2 – 1 – 2 – 1 – 2 – Chegada



TRAPEZOIDAL OUTER

O2: Largada - 1 - 2 - 3 - 2 - 3 - Chegada

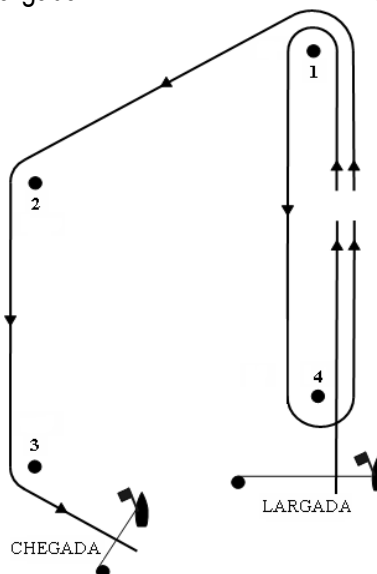
O3: Largada - 1 - 2 - 3 - 2 - 3 - 2 - 3 - Chegada



TRAPEZOIDAL INNER

I2: Largada - 1 - 4 - 1 - 2 - 3 - Chegada

I3: Largada - 1 - 4 - 1 - 4 - 1 - 2 - 3 - Chegada



ANEXO 3 – ÁREA DE ESPERA E SUORTE

BARCOS TÉCNICOS DE APOIO

